



Câmara Municipal de Foz do Jordão

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 012/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: DOUGLAS ANTUNES MOREIRA

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 700,00

Nome do Vereador: OSMAR PRESA

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 700,00

Nome do Vereador: FRANCISCO GILMAR DE OLIVEIRA

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 700,00

Nome do Vereador: VALDIR SANTO PADILHA

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 700,00

Data Início: 11/04/2017

Data Fim: 13/04/2017

Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Curso Oratória - NS.

Objetivo da Viagem: Curso Oratória - NS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Abril de 2017.


DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente

Rua São Paulo, 295 – 550xx42-3639-1107
Foz do Jordão – Paraná - Brasil